



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- Integrado num complexo sistema lagunar, ao desaguar na Ria de Aveiro, o Rio Vouga forma, a norte da sua foz, até ao Rio Antuã, uma mancha de singular beleza paisagística, que se estende por cerca de 4 600 hectares, nos concelhos de Estarreja, Aveiro e Albergaria-a-Velha.

- A fonte de riqueza oferecida pelos seus recursos naturais, motivou a exploração por parte do homem, através de mecanismos de controlo da água, no seu delicado equilíbrio entre salgada e a doce.

- Através da utilização e controlo dos habitats dulçaquícolas que abarcam rios, esteiros e valas, criaram-se condições para a prática agrícola, nomeadamente arrozais e pastagens, sempre em harmonia com habitats de transição como sapais, caniçais e juncais, sendo o Baixo Vouga Lagunar sinónimo de uma vasta biodiversidade faunística e florista.

- Em janeiro último, o Rio Vouga inundou toda a sua bacia a norte, até ao Rio Antuã, abrindo vários rombos na margem sul do Esteiro de Canelas e na margem sul do Esteiro de Salreu, por onde água salgada invadiu (e invade) zonas agrícolas até aqui a salvo de tal situação, causando a interrupção da circulação no acesso sul destes dois esteiros, com os acrescidos incómodos e prejuízos causados aos utilizadores em geral e aos agricultores em particular, e provocando danos agrícolas e ambientais, nalguns casos irreparáveis, numa extensa área inserida na sua totalidade na Zona de Proteção Especial (ZPE) da Ria de Aveiro.

- Tal como já se tem verificado continuamente nos últimos anos, mesmo não tendo competência sobre a matéria, a Câmara Municipal de Estarreja “está disponível, como sempre o esteve, para intervir de imediato no sentido de repor condições mínimas de segurança de pessoas e bens e também do equilíbrio em termos ambientais”, apesar de estes problemas serem, em primeira e última instância, competência da APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

- Este tipo de ocorrência demonstra a premência da urgente conclusão do projeto do Baixo Vouga Lagunar, intervenção que permitirá avançar no sentido de uma solução global para o problema, tanto na sua componente ambiental como no pleno aproveitamento de cerca de 12 mil hectares de terras agrícolas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Que medidas foram já tomadas com vista à reparação dos danos ambientais e agrícolas causados pelas últimas inundações, de janeiro deste ano, na Bacia do Baixo Vouga?
2. Que medidas foram já tomadas no sentido de repor as condições mínimas de segurança de pessoas e bens na área afetada?
3. Qual o ponto da situação do projeto do Baixo Vouga Lagunar?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)  
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)  
ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)  
PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)  
ABEL BAPTISTA(CDS-PP)